



PORTARIA Nº 648/CBMSC, de 07/12/21.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar nº724, de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de estudo e mapeamento das competências e perfil profissiográfico do 1º Sargento BM, Subtenente BM e do Coronel BM, observando a metodologia do Estudo da Profissiografia e Mapeamento de Competências dos Servidores da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (Convênio 035/SENASP/2009 e Contrato 460/SSP/2011) e as competências validadas para o 3º Sargento BM BM pela sua correspondente comissão de análise e validação (Portaria Nr 232-CBMSC, de 5 de junho de 2017, publicada no BCBM Nr 23 de 14 Jun 17):

Art. 2º A referida comissão terá como objetivo apresentar para aprovação do Comandante-Geral do CBMSC um relatório substanciado, contendo as competências e o perfil profissiográfico do 1º Sargento BM, Subtenente BM e do Coronel BM, tudo frente às suas necessidades de desempenho profissional.

Art. 3º O referido relatório substanciado, uma vez aprovado, tem como objetivo subsidiar a Diretoria de Ensino na análise curricular de novos cursos e a revisão de conteúdo dos cursos aprovados, mantendo a atualização do conhecimento alinhadas a evolução tecnológica e científica, nos termos do Art 129 e do Art 143, ambos da IG 40-01-BM.

Art. 4º A Diretoria de Instrução Ensino, após o recebimento e estudo do relatório substanciado aprovado, deverá promover a revisão específica do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e do Curso de Altos Estudos Estratégicos, bem como deverá elaborar os currículos (CC) e programas de matérias e planos de unidades didáticas (PROMA-PUD), bem como demais documentos de ensino, alinhando todos os assuntos previstos nos PROMA/PUD das diversas disciplinas e promovendo a progressão do conhecimento e a interdisciplinaridade dos conteúdos.

Art. 5º Nomear os seguintes integrantes como membros da comissão de estudo e mapeamento das competências e perfil profissiográfico do 1º Sargento BM, Subtenente BM e do Coronel BM:

- I. Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC: Presidente;
- II. Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar: Vice-Presidente;
- III. Auxiliar da Secretaria da Diretoria de Instrução e Ensino: Secretário;
- IV. Comandante do Centro de Ensino: membro;
- V. Psicólogo e/ou pedagogo do CEBM: Assessor técnico profissional;
- VI. Diretor de Logística e Finanças: membro;
- VII. Diretor de Pessoal: membro;
- VIII. Chefe da Divisão de Seleção e Estudo de Pessoal: membro;

- IX. Diretor de Segurança Contra Incêndio: membro;
- X. Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar: membro;
- XI. Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar: membro; e
- XII. Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar: membro.

§1º Os membros da Comissão poderão indicar formalmente Oficiais Bombeiro Militar representantes para as reuniões de trabalho, desde que lotados nas correspondentes Diretorias ou Comandos.

§2º Os integrantes da comissão irão subsidiar as análises necessárias através do seu conhecimento técnico profissional, a respeito das diversas atividades profissionais desenvolvidas pelos 1º Sargentos, Subtenentes e Coronéis do CBMSC em seus cargos; nas correspondentes áreas de atuação em que estão lotados.

Art. 6º As reuniões de trabalho, devidamente agendadas com antecedência, seguirão pauta específica, divulgada quando da sua convocação, bem como metodologia de trabalho alinhada com os estudos já promovidos para as demais competências.

Art. 7º A comissão de estudo e mapeamento das competências e perfil profissional terá 120 dias para apresentar o seu relatório para análise do Comandante Geral.

Art. 8º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V449MIG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 07/12/2021 às 18:38:39

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/12/2021 - 17:17:06 e válido até 06/12/2024 - 17:17:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzMwMI8yNzQyMI8yMDIxX1Y0NDINSUc2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027302/2021** e o código **V449MIG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.